



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO
- Inf. 022/22 -

Referência: Processo SEI nº 0051108-29.2022.6.26.8000.

Assunto: Adesão em ARPS – TRT8 - *Fornecimento de uniformes e acessórios de identificação visual para os Agentes de polícia judicial do TRE/SP.*

Senhor Coordenador de Segurança e Transporte,

Tendo em vista a necessidade de atendimento das Resoluções do CNJ nº 379 e nº 380/2021 (doc. SEI nº 2678574 e nº 2678526), encaminhamos o Termo de Referência (doc. nº 4002655) e o Formulário (doc. nº 4002657) elaborados para subsidiar a aquisição de peças de uniformes e acessórios de identificação visual para os Agentes de polícia judicial do TRE/SP.

Considerando se tratar de uma demanda nacional, dada a necessidade do fornecimento de peças uniformes e acessórios de identificação visual para os(as) inspetores(as) e agentes de polícia judicial do Poder Judiciário, visando o atendimento integral das determinações do Colendo Conselho Nacional de Justiça, propomos que seja analisada a possibilidade de adesão às Atas de Registro de Preços do TRT8, nsº 18, 19 e 20/2022 (docs. nº 3943211, nº 3943228 e nº 3943239).

Informamos que a fiscalização do ajuste poderá ficar a cargo da servidora Camilla Santos Neto de Athayde, matrícula: 14.519-0, substituída, quando necessário, pelo servidor Gilmar Lázaro Pires de Camargo, matrícula: 12.420-6.

Isto posto, juntamos ao processo a minuta editável do Termo de Referência (doc. nº 4002661), para a análise das demais Unidades da Secretaria e, propomos o encaminhamento do processo à Secretaria de Administração de Material para as providências seguintes, objetivando a pretendida e oportuna contratação.

À consideração superior

SECIM, em 30 de outubro de 2022.

Reginaldo Orlando Augusto

Chefe da Seção de Inteligência e Monitoramento



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ORLANDO AUGUSTO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 30/10/2022, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4002692** e o código CRC **AA72E7B5**.